



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1208/2012, 25 de abril de 2012.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **40.000,00** (quarenta mil reais), para suplementação da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação

07.20 - Departamento de Educação

1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 285..... R\$ 40.000,00

**TOTAL.....R\$ 40.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.50 - Depto. de Relacionamento Institucional

0412200032.106000 - Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 41.....R\$ 5.000,00

03.00 - Secretaria Municipal de Administração

03.20 - Departamento de Administração

0412200031.002000 - Implantação do Almoxarifado

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 49.....R\$ 10.000,00

04.00 - Secretaria Municipal de Ind., Com. e Turismo

04.20 - Depto. de Ind.Com.Turismo Fom. Rel.Trabalho

2266100141.024000 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 81.....R\$ 25.000,00

**TOTAL..... R\$ 40.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 25 de abril de 2012.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 26 / 4 / 2012

Página: 01

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal